



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO  
PROCURADORIA**

**SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA**

**PL Nº 283/26**

Realizada a pesquisa legislativa, a respeito do assunto foi localizado o seguinte:

- Lei Federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências;
- Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências.
- Lei Federal nº 10.519, de 17 de julho de 2002, que dispõe sobre a promoção e a fiscalização da defesa sanitária animal quando da realização de rodeio e dá outras providências;
- Lei Federal 13.426, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a política de controle da natalidade de cães e gatos e dá outras providências.
- Lei Federal nº 14.228, de 20 de outubro de 2021, que proíbe a eliminação de cães e gatos por órgãos públicos de controle.
- Decreto Federal nº 12.439, de 17 de abril de 2025, que institui o Programa Nacional de Proteção e Manejo Populacional Ético de Cães e Gatos.
- Lei Estadual nº 9.509, de 20 de março de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação;
- Lei Estadual nº 11.977, de 25 de agosto de 2005, que institui o Código de Proteção aos Animais do Estado;
- Lei Estadual nº 12.916, de 16 de abril de 2008, que dispõe sobre o controle da reprodução de cães e gatos e dá providências correlatas.
- Lei Estadual nº 16.308, de 13 de setembro de 2016, que dispõe sobre penalidades às pessoas que cometerem maus tratos a animais domésticos na forma que especifica;
- Lei Estadual nº 16.794, de 12 de julho de 2018, que obriga todos os "pet shops", clínicas veterinárias e estabelecimentos do ramo a colocar cartaz que facilite e incentive a adoção de animais e dá outras providências
- Lei Estadual nº 17.497, de 28 de dezembro de 2021, que institui o Programa de Proteção e Bem-Estar dos Animais Domésticos no Estado de São Paulo.



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO  
PROCURADORIA**

- Lei Municipal nº 10.309, de 22 de abril de 1987, que dispõe sobre controle de populações animais, bem como sobre prevenção de zoonoses no Município de São Paulo, e dá outras providências;
- Lei Municipal nº 11.616, de 13 de julho de 1994, que dispõe sobre a instituição da Campanha Permanente de Esclarecimento aos proprietários de cães, e dá outras providências;
- Lei Municipal nº 12.327, de 16 de abril de 1997, que institui no Município de São Paulo a “Campanha de Controle Populacional dos Cães e Gatos do Município de São Paulo”, acompanhada de ações educativas sobre propriedade responsável de animais, e dá outras providências;
- Lei Municipal nº 13.131, de 18 de maio de 2001, que disciplina a criação, propriedade, posse, guarda, uso e transporte de cães e gatos no Município de São Paulo.
- Lei Municipal nº 13.767 de 21 de janeiro de 2004, que regula o Programa Saúde Animal - PSA, instituído pela Portaria nº 4.550, de 29 de outubro de 2002.
- Lei Municipal nº 13.943 de 29 de dezembro de 2004, que proíbe a entrega de animais capturados nas ruas para instituições e centros de pesquisa e ensino.
- Lei Municipal nº 14.014 de 30 de junho de 2005, que proíbe, no âmbito do Município de São Paulo, a utilização de animais de qualquer espécie em apresentação de circos e congêneres, e dá outras providências.
- Lei Municipal nº 14.146 de 11 de abril de 2006, que dispõe sobre a circulação de veículos de tração animal e de animais montados, ou não, em vias do Município de São Paulo, e dá outras providências.
- Lei Municipal nº 14.370 de 16 de abril de 2007, que institui a Semana Municipal de Proteção aos Animais, e dá outras providências.
- Lei Municipal nº 14.483 de 16 de julho de 2007, que dispõe sobre a criação e a venda no varejo de cães e gatos por estabelecimentos comerciais no Município de São Paulo, bem como as doações em eventos de adoção desses animais, e dá outras providências.
- Lei Municipal nº 14.761 de 05 de junho de 2008, que dispõe sobre a fixação de placa informativa, em estabelecimentos que especifica, e dá outras providências. (placa é crime maltratar animais).
- Lei Municipal nº 15.023, de 6 de novembro de 2009, que institui o Programa Municipal de Proteção e Bem-Estar de Cães e Gatos – PROBEM, e cria o Núcleo de Proteção e Bem-Estar de Cães e Gatos;



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO  
PROCURADORIA**

- Lei Municipal nº 15.904, de 11 de novembro de 2013, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a finalidade de incluir no Calendário Oficial a “Cãominhada”, a ser realizada no mês de outubro, preferencialmente na semana do dia 4, e dá outras providências;
- Lei Municipal nº 16.125, de 11 de março de 2015, que dispõe sobre a autorização do Poder Executivo disciplinar o transporte de animais domésticos no serviço municipal de transporte coletivo de passageiros no Município de São Paulo;
- Lei Municipal nº 16.532, de 08 de agosto de 2018, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo a Semana de Conscientização e Orientação ao Cuidado e à Saúde do Animal Doméstico, e dá outras providências.
- Lei Municipal Nº 16.868, de 15 de fevereiro de 2018, que altera dispositivos da Lei nº 16.212, de 10 de junho de 2015, que dispõe sobre a gestão participativa das praças do Município de São Paulo, e dá outras providências;
- Lei Municipal nº 17.321, de 18 de março de 2020, que dispõe sobre normas de funcionamento dos zoológicos e similares situados no âmbito do Município de São Paulo e dá outras providências.
- Lei Municipal nº 17.373, de 13 de julho de 2020, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo a Semana Municipal de Orientação à adoção consciente e ao não abandono de animais, e dá outras providências.
- Lei Municipal nº 17.464, de 09 de setembro de 2020, que dispõe sobre o Estatuto de Proteção, Defesa e Controle das Populações de Animais Domésticos do Município de São Paulo, e dá outras providências.
- Lei Municipal nº 17.580, de 26 de julho de 2021, que institui o Programa Banco de Ração, e dá outras providências.
- Lei Municipal nº 17.619, de 20 de agosto de 2021, que dispõe sobre a obrigatoriedade de prestar socorro aos animais atropelados no Município de São Paulo.
- Lei Municipal nº 17.703 de 3 de novembro de 2021, que dispõe sobre instituição de uma política pública para fiscalização, destinação, a apreensão e manutenção da flora e de animais silvestres e domésticos de pequeno e grande porte, bem como a sua destinação, cria o levantamento populacional animal no município, e dá outras providências.
- Lei Municipal nº 18.147, de 28/06/2024, que proíbe utilização de animais em atividades desportivas com emissão de pouleis de aposta em jogos de azar no âmbito do Município de São Paulo, e dá outras providências.



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO  
PROCURADORIA**

- Lei Municipal nº 18.269, de 09/06/2025, que proíbe a realização de tatuagens permanentes ou temporárias, bem como a colocação de piercing em animais, para fins estéticos, no Município de São Paulo.

- Lei Municipal nº 18.314, de 02/10/2025, que proíbe o uso de coleiras antilatidos na forma que especifica

PL 526/2025 ESTABELECE A OBRIGATORIEDADE DO USO DE GUIA DE CONDUÇÃO PARA CÃES DE TODAS AS RAÇAS EM ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, COM O INTUITO DE GARANTIR A SEGURANÇA, O BEM-ESTAR DOS ANIMAIS E A PROTEÇÃO DA POPULAÇÃO, PREVENINDO ACIDENTES, ATAQUES E BRIGAS, E PROMOVENDO UMA CONVIVÊNCIA MAIS RESPONSÁVEL E HARMONIOSA ENTRE CÃES, TUTORES E CIDADÃOS.

PL 172/2025 INSTITUI A CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO DO PARQUE PET VILA ALPINA, UM ESPAÇO PÚBLICO DE LAZER PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO, NO BAIRRO VILA ALPINA, SÃO PAULO.

PL 293/2024 CRIA O SELO "CONDOMÍNIO AMIGO DOS ANIMAIS" NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

PL 469/2023 DISPÕE SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DE ÁREAS DE LAZER PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO, DENOMINADAS COMO "ESPAÇO DO AMIGUINHO" NO PERÍMETRO URBANO DA CAPITAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PL 250/2023 DENOMINA RITA LEE, A ÁREA PÚBLICA INOMINADA LOCALIZADA NO NÚMERO 247, COM FRENTE PARA A RUA DR. JOSÉ ÁUREO BUSTAMANTE, NO DISTRITO DE SANTO AMARO.

PL 641/2015 INSTITUI A OBRIGATORIEDADE DA CRIAÇÃO DE ESPAÇOS FECHADOS DENOMINADOS "CACHORRÓDROMOS" EM CLUBES, PARQUES E ÁREAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DESTINADAS AO LAZER QUE COMPORTAREM, PARA OS CÃES SEM ESTAR PRESO À COLEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Sr. Presidente.

São Paulo, 27 de abril de 2026.

**CINTIA TALARICO DA CRUZ CARRER**  
Procuradora Supervisora do Setor de Pesquisa e Análise Prévia  
OAB/SP 155.068